



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



| | |
|---|--|
| ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA | |
| 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MARÇO DE 2024 | |
| Horário: 19h00 | Local: Plenário João Francisco Bernardo |

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos quatro dias do mês de março de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a ausência do Vereador Raimundo Mendonça devidamente justificada. Após confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e apresentação e proposições protocoladas na Casa Legislativa.** Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do Expediente, a Secretária fez a apresentação e leitura do **Requerimento nº 02/2024 que “ Solicita apoio da Câmara Municipal de Manga/MG à Emenda a Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição Estadual”**, de autoria do Vereador Israel Jarbas Pimenta Lopo. Finalizado o Expediente, o Presidente anunciou a **pauta da Ordem do Dia com a discussão e votação da seguinte matéria: Requerimento nº 02/2024** que “Solicita apoio da Câmara Municipal de Manga/MG à Emenda a Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do artigo 24 da Constituição Estadual”. Em sede de discussão usou a palavra o Vereador Israel Jarbas, que fez os cumprimentos regimentais, de forma especial ao presidente do Consep Ernande Lacerda, aqui presente, representando a segurança pública de Manga e região. Que como sendo o autor do movimento, acompanhou o movimento presente em várias outras Câmaras do Estado, parabeniza a Polícia Militar pelos avanços e trabalho desenvolvido na nossa cidade, como todos de forma geral que fazem parte da segurança pública e disse que esse requerimento de apoio é uma forma de valorizar os agentes da segurança pública para que a Emenda Estadual seja aprovada para recompor as perdas salariais que os agentes de segurança pública tem sofrido ao longo dos anos,

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Gilson Francisco Viana, Ronderson Alves Xavier, João França Neto, Eric Ramon Lopo Seixas, Jácia Lopes e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WZXVO-4VYDU-2Y6K-WRJR-CA7ML** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



portanto a aprovação do requerimento de apoio será de suma importância. Finalizada a discussão, passou-se para a votação do Requerimento nº02/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação, **o Requerimento nº 02/2024 foi aprovado por unanimidade.** Passando para as **considerações finais**, o Presidente concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Usou a palavra o vereador Israel Jarbas agradecendo a aprovação de seu requerimento, e que a partir desse requerimento aprovado, torce para que a Emenda a Constituição Estadual seja aprovada, e que assim chega ao Governo do Estado, para que a valorização salarial da classe possa acontecer. Cobrou do Executivo algumas falhas a respeito da iluminação pública, cobrou a recuperação das estradas rurais o mais breve possível para que assim os ônibus escolares possam transportar nossos alunos até as escolas. Com a palavra o Vereador Ramon, fez os cumprimentos regimentais e disse que a cobrança está intensa em razão de estradas intransitáveis, em especial nas Comunidades rurais da região de Nhandutiba, Grotão, Umburana, Canabrava e Canoas, e em reunião cobrou agilidade do Secretário responsável para que essa demanda seja resolvida o mais breve possível visto que alunos estão perdendo aulas em razão do transporte escolar. Cobrou troca de lâmpadas no Distrito de Nhandutiba, e que o prefeito informou que nos próximos dias irá atender a Emendas dos Vereadores. Com a palavra os Vereador Ronny, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes no Plenário, e narrou a situação da Nova Brasília que é um bairro esquecido e precisa de mais um olhar por parte da Administração, em razão do alagamento quando chove; que por inúmeras vezes solicita do Prefeito, porem os requerimentos e indicações não são atendidos, já que o Vereador não tem o poder de fazer obra e nem de serem sempre cumpridos seus pedidos; Fez o pedido de reparos dos olhos vivos da cidade, e os mesmos estão em manutenção; Em relação ao transporte escolar todos os vereadores são cobrados e já entrou em contato com o Secretário Milton, inclusive parabenizando-o seu serviço, para atender o pessoal da Moendinha e sabe que a demanda é muita mas é importante consertar os pontos mais críticos; que em relação à iluminação pública, se possível contrate outra empresa para fazer o serviço de manutenção, para resolver o problema de escuridão em algumas ruas, e finaliza sua fala desejando uma boa noite a todos. Com a palavra o Vereador Jackson, fez os cumprimentos regimentais, e destaca a fala do Vereador Ronny em relação a situação do Bairro Nova Brasília, e diz que apesar de saber que será uma obra cara tirar aquele alagamento, ainda assim tem que ser feito, porque está em risco a vida dos moradores. E que, além disso, o alagamento no Bairro Nova Brasília, com águas empoçadas, acaba sendo um grande criador a céu aberto, de mosquitos transmissores de dengue, assim precisa de atenção especial esse problema da Nova Brasília. Em relação ao transporte escolar é uma situação delicada, em que recebeu denúncias na Comunidade Brejo São Caetano, já que os alunos estão perdendo aulas por





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



causa de estradas ruins e ausência de ônibus escolares, e já no início do ano os alunos perdendo aula por conta dessa irresponsabilidade. Destacou a questão do atendimento odontológico no município e que conforme conversa com a Secretária de Saúde, desde novembro do ano passado, que vários pacientes estão reclamando que não há atendimento por falta de aparelho e material, e que até a presente data não foi solucionado e nem respondido. Por fim falou que foi indagado quanto aos gastos do carnaval, e que protocolou requerimento para que a prefeitura desse esse esclarecimento a população, até mesmo por questão de transparência, e por fim deu boa noite a todos. Novamente com a palavra o Vereador Israel Jarbas, deu boas vindas ao Dr José Israel, advogado que já tem experiência nessa Casa e que conhece o Poder Legislativo e sabe da importância; Que na condição de Vereador levantou uma bandeira de segurança pública em nosso Município; que de alguma forma está contribuindo muito em segurança pública através do CONSEP, parabenizando o seu presidente Ernande Lacerda pelo excelente trabalho; que levantou essa reivindicação em nome das pessoas que estavam com medo e desespero, e que através dessa luta, a cidade de Manga foi presenteada com uma viatura semibindada, e que portanto é importante participar dessa causa, em especial participar das entidades, e finalizou desejando boa noite a todos. Tomou a palavra o Presidente para informar e convidar a todos para os festejos e celebrações do dia de São José na Comunidade de São José das Traíras, a partir do dia 09 desse mês, que será de forma especial por ser pela primeira vez na condição de Distrito de Manga, em que vai completar 100 anos, e por fim, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais. E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 04(quatro) dias do mês de março de 2024.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Jackson Vinicius Cunha
2º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 3ª Sessão Ordinária de 04/03/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/03/2024 15:25:02

Hash Interno: yuo17yszw2kon0vto9ifzrtohb97k2xagoeanx6



Chave de Verificação

WZXVO-4VYDU-2YY6K-WRJZR-CA7ML

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 073.***.***-76 | Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano | Assinado em 18/03/2024 19:30 |
| 069.***.***-05 | Gilson Francisco Viana | Assinado em 18/03/2024 19:30 |
| 727.***.***-00 | Ronderson Alves Xavier | Assinado em 18/03/2024 19:30 |
| 013.***.***-12 | João França Neto | Assinado em 18/03/2024 19:30 |
| 092.***.***-90 | Eric Ramon Lopo Seixas | Assinado em 18/03/2024 19:30 |
| 845.***.***-87 | Jácia Lopes | Assinado em 18/03/2024 19:30 |
| 101.***.***-23 | Israel Jarbas Pimenta Lopo | Assinado em 18/03/2024 19:30 |
| 098.***.***-70 | Jackson Vinicius Cunha | Assinado em 18/03/2024 19:30 |

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Gilson Francisco Viana, Ronderson Alves Xavier, João França Neto, Eric Ramon Lopo Seixas, Jácia Lopes e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WZXVO-4VYDU-2YY6K-WRJZR-CA7ML** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

